

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Total (4)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)
				Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
				(5)								
Portfólio II	CT	Semestral	42	14	0	0	0	0	0	0	1,5	
Análise e Síntese de Algoritmos	MTP	Semestral	210	42	21	0	0	0	0	0	7,5	
Engenharia de Software	MTP	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Modelação	SI	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Sistemas Distribuídos.	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	

Despacho n.º 26580/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, e nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Geológica e de Minas, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-AI-108/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

1. A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Geológica e de Minas, criado pelo Decreto Regulamentar n.º 90/82 publicado no *Diário da República* n.º 275 (1.ª série) de 27 de Novembro de 1982, e adequado pelo registo R/B AD 248/2006 publicado por Despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa n.º 22364/2006 no *Diário da República* n.º 212 (2.ª série) de 3 de Novembro de 2006, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2. Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de Licenciado em Engenharia Geológica e de Minas e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Engenharia Geológica e de Minas, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de licenciado em Engenharia Geológica e de Minas é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1. Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2. A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3. Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
- Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Início de funcionamento

1. As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2008-2009;

2. A transição entre o anterior plano de estudos e o aprovado por esta alteração é feita directamente e sem necessitar de explicitação de qualquer plano de transição.

1 de Setembro de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Licenciatura em Engenharia Geológica e de Minas

- Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- Curso: Engenharia Geológica e de Minas
- Grau: Licenciado
- Área científica predominante do curso: Engenharia Geológica e de Minas
- Número de créditos para obtenção do grau: 180
- Duração normal do curso: 6 Semestres
- Opções,/ramos: não aplicável
- Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Lógica e Computação.	LogCom	6,0	
Área Científica de Matemáticas Gerais.	MatGer	27,0	
Área Científica de Química-Física, Materiais e Nanociências.	QFMN	6,0	

Área científica	Sigla	Créditos		Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos			Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Física	Fis	18,0		Área Científica de Mecânica Estrutural e Estruturas.	MEE	10,5	
Área Científica de Probabilidades e Estatística.	PE	6,0		Área Científica de Estratégia e Organização.	EstOrg	4,5	
Área Científica de Sistemas de Apoio ao Projecto.	SAP	13,5		Área Científica de Sistemas e Gestão	SG	4,5	
Área Científica de Geociências	Geoc	39,0		Área Científica de Análise Numérica e Análise Aplicada.	ANAA	4,5	
Área Científica de Geoengenharia.	Geoeng	24,0		Área Científica de Recursos Naturais e Ambiente.	RNA	6,0	
Área Científica de Construção.	Constr	4,5		<i>Total</i>		180	
Área Científica de Hidráulica	Hidr	6,0					

Universidade Técnica de Lisboa

Instituto Superior Técnico

Licenciatura em Engenharia Geológica e de Minas

Licenciatura

Engenharia Geológica e de Minas

1.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Computação e Programação	LogCom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Cálculo Diferencial e Integral I	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Química	QFMN	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6	
Álgebra Linear	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Geologia	Geoc	Semestral	168	28	14	0	28	0	0	0	6	

1.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Cálculo Diferencial e Integral II	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Mecânica e Ondas	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Expressão Oral e Escrita-Geológica	Geoc	Semestral	42	0	0	0	0	21	0	0	1,5	
Mineralogia e Petrologia	Geoc	Semestral	168	28	28	0	14	0	0	0	6	
Desenho	SAP	Semestral	126	0	0	63	0	0	0	0	4,5	
Estática	MEE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	

2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Análise Complexa e Equações Diferenciais.	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Electromagnetismo e Óptica	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Probabilidades e Estatística	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Sistemas de Informação Geográfica	SAP	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Resistência dos Materiais.	MEE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	

2.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Termodinâmica e Estrutura da Matéria . .	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Topografia	SAP	Semestral	126	28	0	21	0	0	0	0	0	4,5	
Recursos Geológicos	Geoc	Semestral	168	42	0	14	7	0	0	0	0	6	
Gestão	EstOrg	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Investigação Operacional.	SG	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Matemática Computacional.	ANAA	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	0	4,5	

3.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Pedologia	Geoc	Semestral	126	28	7	14	0	0	0	0	0	4,5	
Seminários em Ciências de Engenharia da Terra.	Geoc	Semestral	84	0	0	0	0	21	0	0	0	3	
Economia Mineral	Geoeng	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Mecânica das Rochas	Geoeng	Semestral	168	28	21	21	0	0	0	0	0	6	
Materiais e Processos de Construção. . . .	Constr	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Geomatemática	RNA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	

3.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Geoquímica Aplicada.	Geoc	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	0	6	
Hidrogeologia	Geoc	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Mecânica dos Solos	Geoeng	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Portfólio Pessoal -Geológica	Geoeng	Semestral	42	0	0	0	0	14	0	0	0	1,5	
Recursos Mineiros	Geoeng	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Hidráulica.	Hidr	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	

Despacho n.º 26581/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, e nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia de Redes de Comunicações, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-AI-103/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a designação e estrutura curricular do curso de licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia de Redes de Comunicações, criado pela deliberação do Senado n.º 13/UTL/2002, Deliberação n.º 809/2002, publicada no *Diário da República* n.º 106 (2.ª série) de 8 de Maio de 2002, e adequado pelo registo R/B AD 251/2006, publicado por Despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa n.º 758/2007, no *Diário da República* n.º 10 (2.ª série) de 15 de Janeiro de 2007, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.